

Crislene dos Santos Tosta

De: no-reply@epe.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 15:07
Para: Gustavo Pires da Ponte; Felipe Moreira Gonçalves; Rafaela Veiga Pillar; Mariana de Queiroz Andrade; Saulo Ribeiro Silva; Pamella Elleng Rosa Sangy; Andre Makishi; Helena Portugal Goncalves da Motta; Andre Luiz da Silva Velloso; Paula Monteiro Pereira; Fernanda Gabriela B. dos Santos; Tatiana Martins Freire; Reynaldo de Freitas Antunes; Vanessa dos Santos Silva; Helio Mendes de Sá Formiga; Filipe da Fonseca Cordovil; Leandro Felipe Galiza; Fabio da Silva Guedes; Crislene dos Santos Tosta; Luiz Henrique Carvalho de Oliveira; Thatiana de Melo e Sousa; Tassia Lima Ramos da Silva; Luiz Claudio de Salles Freitas; Adriana de Almeida Fonseca; Ana Cristina Ferreira Lemos; Renato Feitosa Bonfim; Jacques Wizenberg; Leonardho J. dos Santos Braga de Lucena; Lauro Renato Lima Damasceno; Nayana Ágni Lourenço Marins; Gustavo Rodrigues Machado; Rosilene Santos de Oliveira; Sabine Costa das Flores; Andre Meirelles Muniz; Fabricio Braga Gandos; Fernando das Neves Farias Salina; Thiago Delocco Couto Rodrigues
Assunto: Aquisição de Bens e Serviços (APA) - RLC EPE / 2023 NUP 48002.900022/2026-25 de Aprovador para DGC-SRL

Processo Administrativo Aquisição de Bens e Serviços (APA) - RLC EPE / 2023

NUP : *48002.900022/2026-25*

Para visualizar os detalhes do Processo ***48002.900022/2026-25*** no Virtus, [clique aqui se você estiver na Rede EPE](#) ou [clique aqui se você estiver na Internet \(epe.gov.br\)](http://epe.gov.br)

Objeto : *"Guarda de Testemunhos de Bem Querer"*

Valor Estimado : R\$ 41.500,00

Valor Contratado : R\$ 41.500,00

Esta notificação foi gerada em ***02/02/2026 às 15:07:22*** em nome de ***GUSTAVO PIRES DA PONTE (gustavo.ponte@epe.gov.br)***.

Estado atual : ***Aquisição Aprovada.***

Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação

Comentários:

Sem comentários de tramitação

Atenção: Este Email foi enviado automaticamente em nome de EPE - VIRTUS e não deve ser respondido.

Você está recebendo esta mensagem pelo fato de estar incluído como parte do processo integrante ou operacional de tramitação de procedimentos administrativos da EPE. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada por engano, por favor, contate a Empresa de Pesquisa Energética - EPE para as devidas providências.
